



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

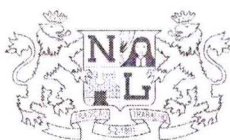
LEI MUNICIPAL 2.825, DE 12 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES
SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS
FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

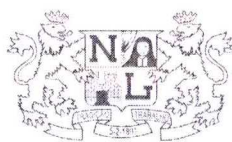
Art. 1º - Fica o Executivo, no exercício de 2021, autorizado a conceder as seguintes subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros

Associação dos Servidores Públicos Municipais	1.320.000,00
União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação – UNDIME	4.000,00
União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação – UNCME	
Projetos da Educação	100.000,00
Corporações Musicais (Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus/Corporação Musical União Operária/Socied. Musical Santa Efigênia)	90.000,00
Projetos de artes cênicas, visuais e outras atividades culturais	90.000,00
Associação Municipal Circuito Turístico do Ouro	24.000,00
Villa Nova Atlético Clube	2.500.000,00
Projetos de Atividades Esportivas	300.000,00
Fundação de Atendimento Especializado de Nova Lima - FAENOL	5.000.000,00
Hospital Nossa Senhora de Lourdes	13.000.000,00
Programas Hospitalares	3.282.238,00
Projetos do Fundo Especial p/ Gestão Ambiental - FEGA	500.000,00



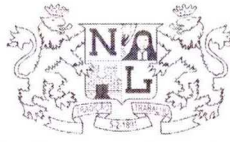
Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Emater	180.000,00
Projetos de Desenvolvimento Social	150.000,00
Projetos de Proteção Social Básica	2.068.200,00
Projetos de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	2.273.000,00
Lar dos Idosos Nossa Senhora de Lourdes	980.000,00
Projetos de Políticas Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente	1.700.000,00
Projetos de Políticas Mun. Direitos da Pessoa Idosa	1.190.000,00
Bolsa escolar – Sebrae/Associação Comercial	1.300.000,00
Projetos de inovação	495.000,00
Associação de Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG	150.000,00
Associação Mineira de Municípios - AMM	25.000,00
Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - GRANBEL	192.000,00
Confederação Nacional de Municípios - CNM	24.000,00
Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM	200.000,00
Projetos de desenvolvimento social	150.000,00
Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Lima	100.000,00
Associação dos Catadores de Papeis (Vila Industrial)	100.000,00
Associação dos Condomínios Horizontais - Espaço Social Transformar	100.000,00
Associação Casa Rosal	50.000,00
Associação dos Feirantes da Sexta na Feira	50.000,00
Associação Turma do Bem	50.000,00
Casa Assistencial Sara Couto - CASC	50.000,00
Centro de Assistência Social Edificando	50.000,00
Projeto asas - área de soltura de animais silvestres	50.000,00
13º grupamento Escoteiros Nova Lima	30.000,00
A.E Bola de Fogo	30.000,00



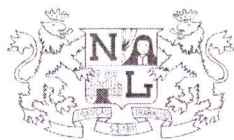
Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Acadêmico E.C	30.000,00
Aliados Futebol Clube	30.000,00
Alto do Gaia Esporte Clube	30.000,00
Artes das Ruas	30.000,00
Associação Alto do Gaia	30.000,00
Associação AMALI	30.000,00
Associação Amigos da Chácara dos Cristais	30.000,00
Associação Artesãos das Cabeceiras	30.000,00
Associação Bairro Jardim Serrano	30.000,00
Associação Boa Vista e Banqueta do bananal	30.000,00
Associação Com. Dos Moradores do Bairro Jardim Canadá.	30.000,00
Associação Comunitária Alvorada e Parque Santo Antônio	30.000,00
Associação Comunitária Amigos do Matadouro	30.000,00
Associação Comunitária Bairro Balneário Água Limpa	30.000,00
Associação Comunitária Bairro Cabeceiras	30.000,00
Associação Comunitária Bairro Cristais	30.000,00
Associação Comunitária Bairro Mina D'água	30.000,00
Associação Comunitária Bairro Paulo Gaetani	30.000,00
Associação Comunitária Bairro Santa Rita	30.000,00
Associação Comunitária Bela Vista	30.000,00
Associação Comunitária Campo do Pires	30.000,00
Associação Comunitária Chácara Bom Retiro	30.000,00
Associação Comunitária do Bairro Cariocas	30.000,00
Associação Comunitária do Bairro Parque Aurilândia	30.000,00
Associação Comunitária Estoril II	30.000,00
Associação Comunitária fazenda do Benito	30.000,00
Associação Comunitária Jardim das Américas	30.000,00
Associação Comunitária Jardim Petrópolis	30.000,00
Associação Comunitária José de Almeida	30.000,00
Associação Comunitária Monte Castelo e Vila Marize	30.000,00
Associação Comunitária Moradores Areião do Matadouro	30.000,00



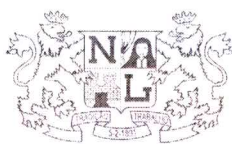
Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima	30.000,00
Associação Comunitária Rosário	30.000,00
Associação Comunitária Santa Cruz	30.000,00
Associação Comunitária Vila Operária	30.000,00
Associação Comunitária Vila Passos	30.000,00
Associação Comunitária Vila São Luiz	30.000,00
Associação Cultural e Capoeira Belas Artes das Gerais	30.000,00
Associação de Moradores do Vale do Sol	30.000,00
Associação do Bairro Balneário Água Limpa	30.000,00
Associação do Bairro Bela Fama	30.000,00
Associação do Bairro Mingú	30.000,00
Associação do Bairro Oswaldo Barbosa Pena	30.000,00
Associação dos Cavaleiros e Criadores de Nova Lima	30.000,00
Associação dos Condomínios Horizontais	30.000,00
Associação dos Corredores de Cavalhada de São José Operário	30.000,00
Associação dos Moradores da Rua Nova	30.000,00
Associação dos Moradores de Honório Bicalho	30.000,00
Associação dos Moradores de Macacos	30.000,00
Associação dos Moradores do Bairro Bom Jardim	30.000,00
Associação dos Moradores do Galo	30.000,00
Associação dos Moradores do Nova Suíça	30.000,00
Associação dos Moradores do Residencial Chácara Belarmino	30.000,00
Associação Edificando Vidas	30.000,00
Associação Ferrulha Futsal Clube	30.000,00
Associação Mão e Coração	30.000,00
Associação Mundial de Apoio	30.000,00
Associação Negros em Movimento	30.000,00
Associação Olaria Retiro	30.000,00
Associação Residencial Ivay Palhares (Fazenda do Benito)	30.000,00
Associação União Municipal das Associações de Bairro de Nova Lima	30.000,00



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Associação Vale da Esperança	30.000,00
Barra do Céu Futebol Clube	30.000,00
Bom Retiro Esporte Clube	30.000,00
Brasileirinho Futebol Clube	30.000,00
Canto do Rio Futebol Clube	30.000,00
Congado	30.000,00
Continental Futebol Clube	30.000,00
Cosmos Esporte Clube	30.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	30.000,00
Esperança Futebol Clube	30.000,00
Esporte Clube Morro Velho	30.000,00
Feira Gentileza	30.000,00
França Futebol Clube	30.000,00
Grupo Capoeira das Artes Gerais - Popeye Capoeira Team	30.000,00
Grupo Escoteiro Expedicionário Assumpção	30.000,00
Guarda Nossa Senhora Aparecida Maria Cândida	30.000,00
Guarda Nossa Senhora do Rosário	30.000,00
Independente Futebol Clube	30.000,00
Internacional Futebol Clube	30.000,00
Juventus Futebol Clube	30.000,00
Matadouro Futebol Clube	30.000,00
Montanhês Sport Clube	30.000,00
Movimento Negro Ébano	30.000,00
Nacional Futebol Clube	30.000,00
Náutico Esporte Clube	30.000,00
Nova Suíça Futebol Clube	30.000,00
Novo Horizonte Futebol Clube	30.000,00
Núcleo Atendimento a Toxicômanos - NAT	30.000,00
Palmeira Futebol Clube	30.000,00
Planalto Futebol Clube	30.000,00
Portuguesa Futebol Clube	30.000,00



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Projeto Oficial Crianças - POC	30.000,00
Resplendor Futebol Clube	30.000,00
Rosário Esporte Clube	30.000,00
Santa Cruz Futebol Clube	30.000,00
Sport Clube Libris	30.000,00
Sport Clube Olaria	30.000,00
Terra Dourada Esporte Clube	30.000,00
União Canadense Futebol Clube	30.000,00
União Sociedade Esportiva	30.000,00
Unidos Santa Rita Futebol Clube	30.000,00
Vale da Esperança Futebol Clube	30.000,00
Vila Rica Futebol Clube	30.000,00

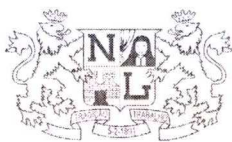
§ 1º Conforme emenda aprovada pelo Poder Legislativo, fica alterado o seguinte auxílio, contribuição e/ou subvenção social, que já consta no quadro anterior:

- Apoio para a Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes (Hospital Nossa Senhora de Lourdes): R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), sendo a diferença ora imposta originária das seguintes rubricas e dotações:

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Saúde, unidade 002, programa de trabalho: 10.302.02.12, despesa 3.3.90.39, fonte 159, remanejamento do valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). (página 86/151 do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas).

§ 2º Conforme emenda aprovada pelo Poder Legislativo, fica acrescida ao rol das subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros previstos no artigo primeiro a seguinte subvenção social: Creche Comunitária São Judas Tadeu. Valor: R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais);

§ 3º Conforme emenda aprovada pelo Poder Legislativo, fica acrescida ao rol das subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros previstos no artigo primeiro a seguinte subvenção social: Associação dos Bombeiros Civis de Nova Lima e Região. Valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais);

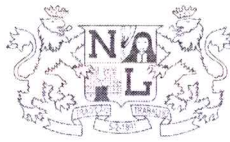


Prefeitura Municipal
de Nova Lima

§ 4º Conforme emenda aprovada pelo Poder Legislativo, fica acrescida ao rol das subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros previstos no artigo primeiro a seguinte subvenção social: Liga Municipal de Desportos de Nova Lima – CNPJ nº 16.850.752/0001-81. Valor: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

§ 5º Altera a planilha que compõe o artigo primeiro, para conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros também às instituições:

- Incentivo à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Lima no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Incentivo à Associação dos Catadores de Papeis (Vila Industrial) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Incentivo à Associação dos condomínios horizontais - Espaço Social Transformar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Incentivo à Associação Casa Rosal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Feirantes da Sexta na Feira no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Incentivo à Associação Turma do Bem no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Incentivo à Casa Assistencial Sara Couto – CASC no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Incentivo ao Centro de Assistência Social Edificando no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Incentivo ao Projeto Asas - área de soltura de animais silvestres no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Incentivo ao 13º grupamento Escoteiros Nova Lima no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao A.E Bola de Fogo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Acadêmico E.C no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Aliados Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Alto do Gaia Esporte Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Artes das Ruas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);



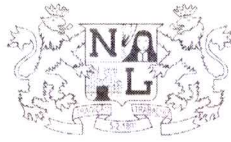
Prefeitura Municipal
de Nova Lima

- Incentivo à Associação Alto do Gaia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação AMALI no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Amigos da Chácara dos Cristais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Artesãos das Cabeceiras no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Bairro Jardim Serrano no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Boa Vista e Banqueta do Bananal R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Com. Dos Moradores do Bairro Jardim Canadá no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Alvorada e Parque Santo Antônio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Amigos do Matadouro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bairro Balneário Água Limpa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bairro Cabeceiras no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bairro Cristais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bairro Mina D'água no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bairro Paulo Gaetani no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bairro Santa Rita no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bela Vista no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Campo do Pires no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Chácara Bom Retiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária do Bairro Cariocas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária do Bairro Parque Aurilândia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);



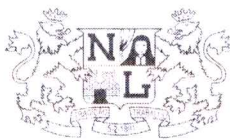
Prefeitura Municipal
de Nova Lima

- Incentivo à Associação Comunitária Estoril II no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária fazenda do Benito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Jardim das no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Jardim Petrópolis no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária José de Almeida no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Monte Castelo e Vila Marize no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Moradores Areião do Matadouro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Rosário no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Santa Cruz no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Vila Operária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Associação Comunitária Vila Passos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Vila São Luiz no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Cultural e Capoeira Belas Artes das Gerais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação de Moradores do Vale do Sol no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação do Bairro Balneário Água Limpa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação do Bairro Bela Fama no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação do Bairro Mingú no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação do Bairro Oswaldo Barbosa Pena no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Cavaleiros e Criadores de Nova Lima no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);



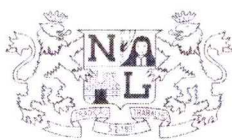
Prefeitura Municipal
de Nova Lima

- Incentivo à Associação dos Condomínios Horizontais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Corredores de Cavalhada de São José Operário no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores da Rua Nova no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores de Honório Bicalho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores de Macacos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores do Bairro Bom Jardim no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores do Galo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores do Nova Suíça no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores do Residencial Chácara Belarmino no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Edificando Vidas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Ferrulha Futsal Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Mão e Coração no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Mundial de Apoio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Negros em Movimento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Olaria Retiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Residencial Ivay Palhares (Fazenda do Benito) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação União Municipal das Associações de Bairro de Nova Lima no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Vale da Esperança no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Barra do Céu Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Bom Retiro Esporte Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

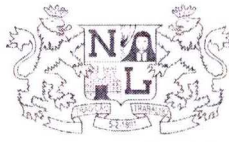
- Incentivo ao Brasileirinho Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Canto do Rio Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Congado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Continental Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Cosmos Esporte Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Cruzeiro Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Esperança Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Esporte Clube Morro Velho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Feira Gentileza no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao França Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Grupo Capoeira das Artes Gerais - Popeye Capoeira Team no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Grupo Escoteiro Expedicionário Assumpção no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Guarda Nossa Senhora Aparecida Maria Cândida no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Guarda Nossa Senhora do Rosário no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Independente Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Internacional Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Juventus Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Matadouro Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Montanhês Sport Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Movimento Negro Ébano no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Nacional Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

- Incentivo ao Náutico Esporte Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Nova Suíça Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Novo Horizonte Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Núcleo Atendimento a Toxicômanos - NAT no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Palmeira Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Planalto Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Portuguesa Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Projeto Oficial Crianças - POC no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Resplendor Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Rosário Esporte Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Santa Cruz Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Sport Clube Libris no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Sport Clube Olaria no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Terra Dourada Esporte Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao União Canadense Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à União Sociedade Esportiva no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Unidos Santa Rita Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Vale da Esperança Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Vila Rica Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º. As subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros autorizados no art. 1º, serão concedidos, salvo exceções, nos termos da Lei



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

13.019/14, devendo ser utilizadas pelas Entidades para prestação de serviços de assistência médica, social, cultural, educacional ou esportiva, e que atendam às seguintes condições:

- I. Não tenha fins lucrativos;
- II. Comprovem regular funcionamento;
- III. Comprovem regularidade do mandato de sua diretoria;
- IV. Possua no mínimo um ano de existência.

Parágrafo único: Na hipótese de organização especificada no art. 1º não atingir o mínimo de um ano de existência, é facultada a redução desse prazo pelo órgão público, por ato específico, na hipótese de nenhuma outra Entidade atingi-lo.

Art. 3º. Os repasses relativos às subvenções, contribuições e auxílios financeiros autorizados nesta Lei e consignados na Lei Orçamentária anual ficam condicionados a:

- I. A existência de recursos orçamentários e financeiros;
- II. Celebração do respectivo instrumento.

Parágrafo único: os procedimentos realizados à luz da lei 13.019/2014 ficam sujeitos à aprovação do Plano de Trabalho, sem prejuízo dos demais requisitos legais.

Art. 4º. As Entidades beneficiárias dos recursos públicos, autorizados por esta Lei, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente na forma estabelecida na legislação a que estiver submetido o instrumento de repasse.

Art. 5º. Os repasses autorizados nesta Lei ficam condicionados à disponibilidade orçamentária, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Nova Lima, 12 de março de 2021.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL